

## AUDITORIA DE CONFORMIDADE NO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO (PRONATEC)

O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) é uma política pública do Governo Federal, instituída em outubro de 2011, por meio da Lei 12.513/2011, que visa à ampliação da oferta gratuita de cursos de Educação Profissional e Tecnológica, mediante conjunto de subprogramas, projetos e ações de assistência financeira, incluindo a oferta da Bolsa-Formação, por meio da qual são oferecidos, gratuitamente, cursos técnicos para quem concluiu ou é matriculado no Ensino Médio, além de cursos de formação inicial e continuada e de qualificação profissional.

A auditoria, coordenada pela SecexEducação, foi realizada na modalidade de Fiscalização de Orientação Centralizada (FOC) e contou com a participação das Secretarias de Controle Externo do TCU (Secex) nos Estados do Acre, Alagoas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Minas Gerais, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe e Tocantins.

### Objetivo

Avaliar a regularidade da aplicação de recursos financeiros transferidos pela União na iniciativa Bolsa-Formação do Pronatec. Os trabalhos de fiscalização in loco foram realizados nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFETs), em unidades dos Serviços Nacionais de Aprendizagem e nas secretarias estaduais de educação/órgãos gestores de educação profissional e tecnológica nos estados das Secretarias do TCU participantes.

**Tabela 2: Entidades fiscalizadas, por Secex**

OFERTANTE	SECEX											
	AC	AL	BA	CE	ES	MG	PE	PI	RN	SE	TO	
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Secretaria Estadual	X	X				X						
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial			X				X			X		
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial				X				X	X			
Serviço Nacional de Aprendizagem Rural												X
Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte					X							

Fonte: Secex Educação

O volume de recursos fiscalizados envolveu o montante de cerca de R\$ 977,1 milhões, referente aos recursos repassados às instituições fiscalizadas em 2013 e 2014.

### Principais Achados

Em linhas gerais, constatou-se:

- Ausência/inaplicabilidade de normativos internos dos Institutos Federais contendo critérios de seleção de bolsistas e deficiência na publicação dos respectivos editais de seleção;
- Sobreposição de horários entre a carga horária regular de servidores dos Institutos Federais e suas jornadas de bolsista dedicadas às atividades do Pronatec Bolsa Formação;
- Não realização dos procedimentos de confirmação de matrícula antes do início de cursos do Pronatec Bolsa-Formação;
- Não realização do procedimento de reconfirmação de matrícula e não cancelamento da matrícula de alunos que descumpriram o requisito de permanência na Bolsa-Formação;

- e. Ausência de normas específicas para assegurar a efetiva e regular prestação de assistência estudantil aos beneficiários da Bolsa-Formação;
- f. Deficiências na sistemática de recebimento e análise das prestações de contas do Pronatec Bolsa-formação caracterizados como transferência direta.

### Principais deliberações

Em sua deliberação, o TCU decidiu, em síntese:

- a. determinar à Setec/MEC que:
  - apure para os casos identificados na fiscalização, a diferença de horas-aluno entre o valor repassado e o valor correspondente às matrículas efetivamente reconfirmadas, e efetue as devidas glosas;
  - apresente, nos próximos relatórios de gestão da Secretaria Executiva do MEC, os resultados obtidos com a implementação do Índice de Conclusão de Cursos (IC) e do procedimento de reconfirmação de frequência, instituídos pela Portaria MEC 817/2015, comparando-os com a situação anterior;
- b. determinar à Setec/MEC e ao FNDE que apresente ao Tribunal plano de ação para análise das prestações de contas dos recursos do Pronatec Bolsa-Formação com emissão conclusiva de pareceres financeiros e técnicos acerca da aplicação dos recursos descentralizados e, no relatório de gestão da Secretaria Executiva do MEC, informações consolidadas acerca do cumprimento desse plano de ação.
- c. determinar às auditorias internas dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia que incluam nos seus planos anuais de auditoria interna ações de controle com vistas a identificar e corrigir situações de sobreposição de carga horária de servidores que atuam no Pronatec e informem, nos respectivos relatórios de gestão anuais, os resultados apurados e providências adotadas;
- d. recomendar à Setec/MEC que:
  - alerte os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia da ocorrência das impropriedades verificadas nos procedimentos de seleção de profissionais para atuar no Pronatec Bolsa-Formação;
  - estabeleça em normativos, como atribuição dos coordenadores do Pronatec, a verificação da compatibilidade entre a carga horária regular dos profissionais selecionados, com a jornada dedicada às atividades do Pronatec Bolsa-Formação;
  - oriente os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia para que implementem controle de frequência de servidores ativos da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, de modo a evitar a participação no programa com prejuízo à carga horária regular do servidor;
  - aperfeiçoe os processos de trabalho automatizados no sistema Sistec, de modo a evitar que haja emissão extemporânea do termo de compromisso e confirmação de matrícula referente a cursos já iniciados
  - aperfeiçoe a normatização da prestação da assistência estudantil, para que nas próximas rodadas de pactuação seja definido valor mínimo do benefício e devolvidos, pelas instituições ofertantes, o montante que deixar de ser pago aos beneficiários da Bolsa-Formação que desistirem ou se evadirem do curso após a reconfirmação da matrícula.

### Dados da deliberação

Acórdão: 1006/2016–TCU–Plenário

Data da sessão: 27/4/2016

Relator: Min. Ana Arraes

TC: 024.329/2015-0

Unidade Técnica Responsável: SecexEducação

Processos conexos: TC 008.089/2015-9 (Levantamento - Acórdão 3330/2015-Plenário) e TC 019.154/2015-1 (Auditoria de natureza operacional – Acórdão 3071/2016-Plenário)

**[www.tcu.gov.br](http://www.tcu.gov.br)**

[www.facebook.com/tcuoficial](https://www.facebook.com/tcuoficial)

[www.twitter.com/tcuoficial](https://www.twitter.com/tcuoficial)

[www.youtube.com/tcuoficial](https://www.youtube.com/tcuoficial)